



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

PORTARIA Nº 108, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Administração 2013-2016

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR AVALIAÇÃO DE LOTES HABITACIONAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, DESIGNA os seguintes membros para compor a comissão de **AVALIAÇÃO DE LOTES HABITACIONAIS**:


MEMBROS

BILEAN KAFFKA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
IRES ELENA DE LIMA	TELEFONISTA/RECEPCIONISTA
RÚBIA ADRIANA ZWICK	SUPERVISORA DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
aos cinco dias de fevereiro de dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
05/02/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

05 de 02 de 2016